

EDITAL/PROEN N°027/2020

A Pró-reitora de Ensino do Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí – Unidavi, no uso das suas atribuições previstas no art. 47, inciso X do Regimento Geral e de acordo com o Edital da Seleção Unificada ACAFE Verão 2021, faz saber que as matrículas em **primeira chamada**, serão realizadas conforme discriminado a seguir:

1. DO PERÍODO E LOCAL DE MATRÍCULA

1.1 As matrículas serão realizadas nos dias 07 e 08 de dezembro de 2020, das 8h às 21h, na Secretaria Acadêmica da UNIDAVI – Campus Rio do Sul.

2. DOS DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

- 2.1 Para a realização da matrícula o candidato aprovado deverá trazer os seguintes documentos ORIGINAIS:
 - Histórico escolar do Ensino Médio;
 - Diploma ou certificado de conclusão do ensino médio;
 - Certidão de nascimento ou casamento;
 - Identidade;
 - Cadastro Pessoa Física CPF;
 - Comprovante de vacinação contra rubéola (mulheres de 12 a 40 anos, Lei n.º 10.196 de 24/07/1996);
 - Título de eleitor (opcional a partir dos 16 anos e obrigatório a partir dos 18 anos);
 - Quitação com serviço militar, obrigatório para estudantes do sexo masculino a partir dos 18 anos;
 - Comprovante de residência atualizado.
- 2.2 No ato da matrícula, menores de 18 anos deverão vir acompanhados de pais ou responsáveis legais para assinatura do Contrato.



- 2.3 O responsável legal deverá, obrigatoriamente, apresentar os seguintes documentos originais:
 - Comprovante de residência atualizado;
 - Carteira de identidade;
 - Registro de Pessoa Física CPF.

3. DO PAGAMENTO DA MATRÍCULA

- 3.1 Considerar-se-á matriculado, o candidato que efetivar o pagamento da matrícula, no ato.
- 3.2 O candidato que não efetuar o pagamento, perderá a vaga imediatamente.

4. DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

- 4.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Ensino.
- **4.2** Este Edital entra em vigor na data da sua publicação e revoga-se as disposições em contrário.

Rio do Sul, 27 de outubro de 2020.

Prof.^a Dra. PATRÍCIA PASQUALINI PHILIPPI

Pró-reitora de Ensino